



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.954 /

"ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DO V SA -  
LÃO POÇOS-CALDENSE DE BELAS ARTES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - O V Salão Poços-caldense de Belas Artes, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº ... 3.884, de 25 de julho de 1988, será realizado nos dias 16 de dezembro de 1988 a 11 de janeiro de 1989.

ART. 2º - As inscrições para o V Salão Poços-caldense de Belas Artes será realizada através de ficha própria, no período de 16 a 23 de novembro de 1988.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE OUTUBRO DE 1988.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal